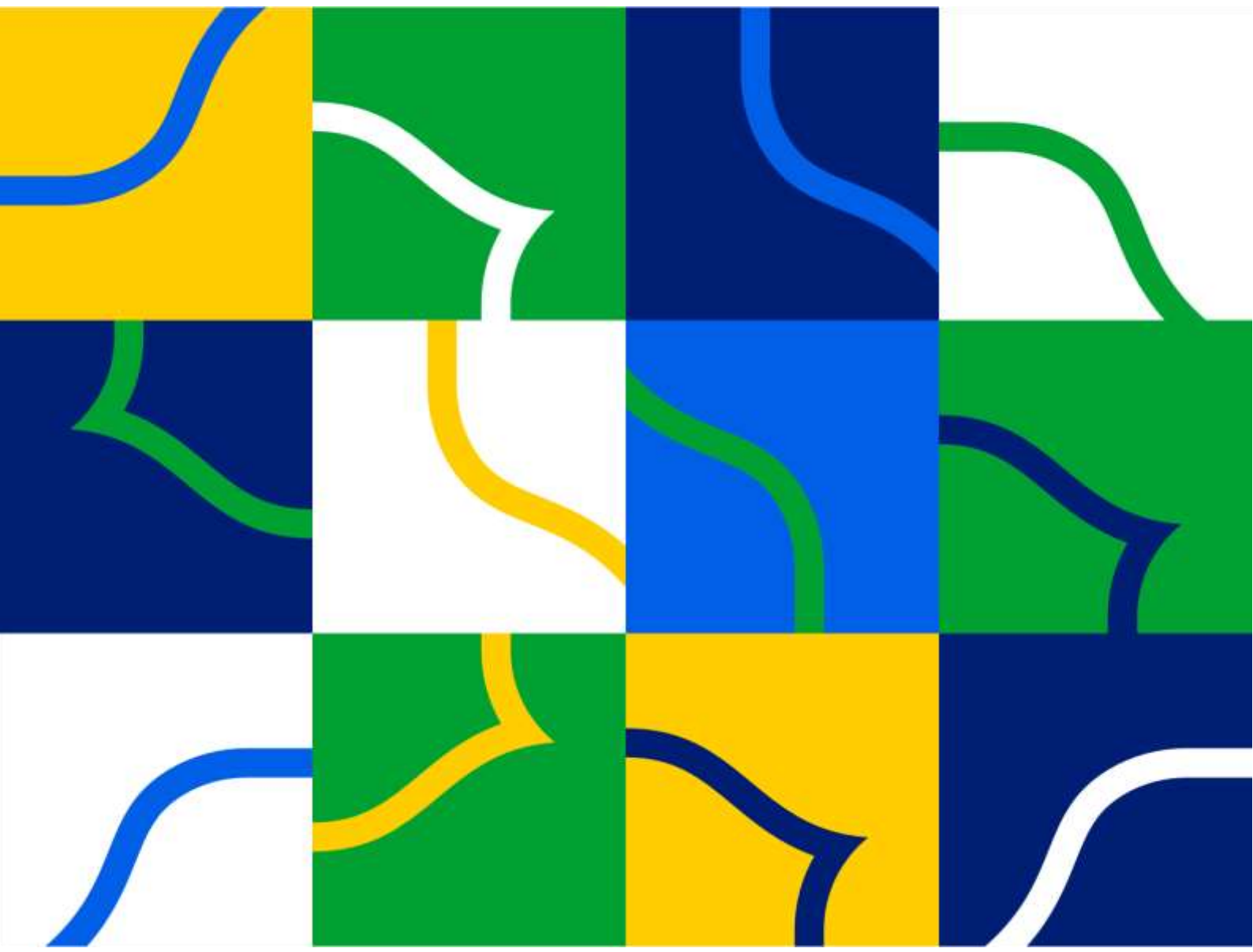




REC

Regulamento Específico da Competição

Campeonato Brasileiro de Aspirantes – 2021



Sumário

Definições	3
Capítulo 1 – Da denominação e participação	4
Capítulo 2 – Do troféu e títulos	5
Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas	6
Capítulo 4 – Do sistema de disputa	7
Capítulo 5 – Das disposições financeiras	9
Capítulo 6 – Das disposições finais	10
Anexo A – Relação dos clubes participantes	12
Anexo B – Composição dos Grupos	13

Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

Capítulo 1 – Da denominação e participação

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro de Aspirantes de 2021, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por 2 (dois) regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas a esta competição.

Art. 2º – O **CAMPEONATO** será disputado, na forma deste regulamento, pelos 16 (dezesesseis) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério único: Os 16 (dezesesseis) primeiros colocados no Ranking Nacional de Clubes 2021.

Capítulo 2 – Do troféu e títulos

Art. 3º – Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão do Campeonato Brasileiro de Aspirantes de 2021 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Campeonato Brasileiro de Aspirantes de 2021.

§ 1º – O troféu representativo denomina-se Troféu Campeão do Campeonato Brasileiro de Aspirantes de 2021, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o **CAMPEONATO**.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **CAMPEONATO**.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta).

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu através de contrato com patrocinador específico.

Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas

Art. 4º – Somente poderão participar do **CAMPEONATO** os atletas que tenham sido publicados pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo único – Contratos de novos atletas para utilização no **CAMPEONATO** deverão estar publicados no BID até o dia 03/08/2021.

Art. 5º - Terão condição de jogos os atletas nascidos a partir de 1998.

§ 1º – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

§ 2º – Será permitida a utilização de até 4 (quatro) atletas com idade superior a 23 anos na relação de atletas da partida.

§ 3º – Será permitida a utilização de no máximo 8 (oito) atletas nascidos a partir de 2002 na relação de atletas da partida.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

Art. 7º - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para seus atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas.

Capítulo 4 – Do sistema de disputa

Art. 8º – O **CAMPEONATO** será disputado em 4 (quatro) fases:

- 1ª Fase: 16 (dezesesseis) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 8 (oito) clubes cada;
- 2ª Fase: 8 (oito) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 4 (quatro) clubes cada;
- 3ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 4ª Fase (Final): 2 (dois) clubes em 1 (um) grupo.

Parágrafo único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 9º – A composição dos grupos para todas as fases do **CAMPEONATO** está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 10 – Na 1ª fase os clubes do grupo A enfrentam os clubes do Grupo B. Na 2ª fase os clubes dos grupos C e D jogam entre si, dentro de cada grupo, em ida e volta. Nas 3ª e 4ª fases os confrontos acontecerão em partidas de ida e volta.

Art. 11 – Após o término da 1ª fase estarão classificados para a fase seguinte os 4 (quatro) primeiros colocados de cada grupo.

Art. 12 – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes dentro de cada grupo ao final das 1ª e 2ª fases, o desempate para efeito de classificação será definido observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols;
- 3º. Maior número de gols pró;
- 4º. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º. Sorteio.

Art. 13 – Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes ao final da 3ª e 4ª fases, em cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols na fase em questão;
- 2º. Cobrança de pênaltis.

Parágrafo único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida.

Art. 14 – Os confrontos da 2ª fase serão definidos obedecendo aos seguintes critérios:

Grupo C
1º Grupo A
2º Grupo A
3º Grupo A
4º Grupo A

Grupo D
1º Grupo B
2º Grupo B
3º Grupo B
4º Grupo B

Art. 15 – Na 3ª fase (Semifinal) os confrontos serão definidos da seguinte forma

Grupo E	Grupo F
1º Grupo C	1º Grupo D
x	x
2º Grupo D	2º Grupo C

Art. 16 – Na 4ª fase (Final) os confrontos serão definidos da seguinte forma para definir o campeão.

Grupo G
1º Grupo E
X
1º Grupo F

Art. 17 - Para definição do mando de campo das partidas de volta na 3ª e 4ª fases, os critérios aplicados serão os seguintes:

- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 7º. Sorteio.

Parágrafo único - Caso os dois clubes tenham empatado nos três critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio.

Art. 18 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Capítulo 5 – Das disposições financeiras

Art. 19 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 20 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos do **CAMPEONATO** no seu estado.

Art. 21 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- Cobertura das despesas de alimentação, hospedagem e transporte – terrestre ou aéreo – limitadas a 24 pessoas (quando o clube for visitante, de acordo com o documento *Normas e Procedimentos da Pallas*)
- Passagens aéreas para distâncias superiores a 500km, limitadas a 24 pessoas;
- Cobertura da taxa de arbitragem.

Art. 22 – Os pagamentos referentes às despesas com exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes através do Delegado Financeiro da partida.

Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 23 – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, se dará seguindo a ordem do RNC 2021.

Art. 24 – O mando de campo das partidas será necessariamente exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 25 - Será permitido ao clube visitante realizar o reconhecimento do gramado em cada partida na véspera da data prevista para o jogo.

Art. 26 - Os clubes estão autorizados a fazerem seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 27 – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 28 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do **CAMPEONATO** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 29 – Cada clube poderá realizar substituição de 5 (cinco) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – A realização de substituição de atletas no intervalo da partida não contabiliza para o limite dos 3 (três) atos de substituição.

Art. 30 – Os acordos comerciais e orientações operacionais deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **CAMPEONATO** e serão objeto de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 31 – Todos os jogos da última rodada da 1ª e 2ª fases, dentro de cada grupo, deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situação de classificação para as fases seguintes.

Art. 32 – A bola a ser utilizada no **CAMPEONATO** será da marca NIKE.

Art. 33 – Os clubes disputantes deverão cumprir integralmente a Diretriz Técnica Operacional para o Retorno das Competições CBF e o Guia Médico bem como todas as atualizações dos documentos supracitados.

Art. 34 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021.

Diretoria de Competições



Manoel Flores

Diretor de Competições

Anexo A – Relação dos clubes participantes

	Clube	UF	RNC
Grêmio	Grêmio Foot-Ball Porto Alegre	RS	3º
Santos	Santos Futebol Clube	SP	6º
Corinthians	Sport Club Corinthians Paulista	SP	7º
Bahia	Esporte Clube Bahia	BA	11º
Fluminense	Fluminense Football Club	RJ	12º
Ceará	Ceará Sporting Club	CE	14º
Fortaleza	Fortaleza Esporte Clube	CE	18º
Red Bull Bragantino	Red Bull Bragantino	SP	22º
Vitória	Esporte Clube Vitória	BA	23º
Ponte Preta	Associação Atlética Ponte Preta	SP	24º
Coritiba	Coritiba Foot Ball Club	PR	25º
Avaí	Avaí Futebol Clube	SC	26º
Juventude	Esporte Clube Juventude	RS	27º
Cuiabá	Cuiabá Esporte Clube	MT	28º
CRB	Clube de Regatas Brasil	AL	31º
Figueirense	Figueirense Futebol Clube	SC	32º

Anexo B – Composição dos grupos

1ª Fase

Grupo A
Ceará/CE
Corinthians/SP
Cuiabá/MT
Figueirense/SC
Grêmio/RS
Juventude/RS
Ponte Preta/SP
Vitória/BA

Grupo B
Avaí/SC
Bahia/BA
Coritiba/PR
CRB/AL
Fluminense/RJ
Fortaleza/CE
Red Bull Bragantino/SP
Santos/SP

2ª Fase

Grupo C
1º Grupo A
2º Grupo A
3º Grupo A
4º Grupo A

Grupo D
1º Grupo B
2º Grupo B
3º Grupo B
4º Grupo B

3ª Fase

Grupo E	Grupo F
1º Grupo C	1º Grupo D
x	x
2º Grupo D	2º Grupo C

4ª Fase

Grupo G
1º Grupo E
X
1º Grupo F